



ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

ENVELOPES 01 - HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1221103 / 000001/2022

OBJETO: Contratação de consultoria para a prestação de serviços especializados destinados à elaboração do Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PMHIS-RMBH), devendo constituir-se em referencial para a integração da política habitacional na RMBH e para o desenvolvimento dos Planos Locais Habitacionais de Interesse Social.

INTRODUÇÃO

Trata-se da consolidação do julgamento da habilitação - Envelope 01 disposto no Edital de Concorrência nº 001/2022 - cujo objeto é a para contratação de consultoria especializada para a elaboração do Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social da Região Metropolitana de Belo Horizonte (PMHIS-RMBH), devendo constituir-se em referencial para a integração da política habitacional na RMBH e para o desenvolvimento dos Planos Locais Habitacionais de Interesse Social.

Após reunião presencial realizada em 17/11/2022 (SEI 56372815), conforme Edital, para a sessão de abertura do Envelope 1, a equipe que compõe a Comissão Permanente de Licitação, avaliou toda a documentação entregue pelas Licitantes, seguindo os tramites e procedimentos padrões para o certame.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

LICITANTE	CNPJ
Urbtec - Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda	02.689.532/0001-03
Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda - EPP	08.019.808/0001-22
Fundação Israel Pinheiro	00.204.293/0001-29

ANALISES:

Após avaliação da documentação pela comissão e conformidade com a Declaração (SEI 56891751) emitida pelo setor financeiro, quanto a avaliação dos documentos relacionados nos itens 7.5 REGULARIDADE JURÍDICA, 7.6 REGULARIDADE FISCAL e 7.7 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, e a Declaração (SEI 57079590) emitida pela área técnica demandante, quanto a avaliação dos itens 7.8 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e 7.9 DECLARAÇÕES, bem como os relatórios de avaliação NCF (SEI 56900248) e NATE (SEI 56990507), esta Comissão Permanente de Licitação se manifesta da seguinte forma:

- **Urbtec - Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda:** A empresa apresentou toda a

documentação exigida do Edital para o envelope 1

- **Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda - EPP** :A empresa apresentou toda a documentação exigida do Edital para o envelope 1
- **Fundação Israel Pinheiro** - A empresa não apresentou os documentos para conferência da habilitação quanto a Qualificação técnica, prevista no item 7.8 do Edital.

CONCLUSÃO

Em conformidade com as avaliações realizadas e com base nos documentos apresentados, esta Comissão toma a seguinte decisão:

LICITANTE	DECISÃO
Urbtec - Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda	HABILITADO
Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda - EPP	HABILITADO
Fundação Israel Pinheiro	INABILITADO

A Comissão Permanente de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal contado a partir da publicação dessa decisão, **proceder-se-á a abertura do Envelope II** contendo a proposta das empresas habilitadas, no dia **13 de Dezembro de 2022, às 10 horas**. Local: Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais, 11º andar – Serra Verde – BH/MG.

Em caso de recurso administrativo a abertura ficará suspensa e ao final dele será publicada nova data de abertura do envelope.

Conforme previsto no inciso II do art. 43 da Lei Federal 8.666/93, após o prazo de recurso, , os envelopes dos concorrentes inabilitados serão devolvidos.

Marco Aurélio Barbosa de Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Barbosa de Vasconcelos, Servidor Público**, em 02/12/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57085630** e o código CRC **8D5110D3**.

Referência: Processo nº 2430.01.0000566/2020-50

SEI nº 57085630